



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 05/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
23.11.2015**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:-----

Faltou o membro Isabel de Lurdes Pereira do Cabo (PS);-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Foi considerada justificada pela Mesa a falta dada pelo membro Adérito Augusto Lopes (coligação PSD/CDS Por Resende) à sessão ordinária de 30.09.2015.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----



Handwritten signature in blue ink.

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 30 de setembro de 2015, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria (abstenção do membro **Fátima Maria Rocha Soares de Matos – PS**);-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Apresentou o seguinte voto de louvor:-----

“A freguesia de São Cipriano foi recentemente registada no INPI como “aldeia da música”. Fruto do esforço e empenho do seu Presidente de Junta senhor Aires Ferreira e de toda a comunidade S. Ciprianense, o nome de S. Cipriano e de Resende têm sido falados e divulgados em todas as estações de televisão e toda a comunicação social em geral. Por entendermos que são iniciativas como esta que honram a memória dos Resendenses que já partiram e valorizam a todos os que cá estão, a coligação PSD/CRS Por Resende propõe um voto de louvor a todos os S. Ciprianenses e em especial ao seu Presidente de Junta.”-----

Presidente da Mesa – Informou o plenário de que nos termos regimentais aplicáveis, esta proposta não poderia ser votada uma vez que não constava de ordem do dia, pelo que a mesma seria remetida para votação na ordem do dia da próxima sessão.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. ANACOM – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;-----

4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

5. DERRAMA – PROPOSTA;-----

6. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

7. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 7 SINTÉTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA GRANJA;-----

8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2016;-----



nk

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Não houve.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. ANACOM – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de adoção pelo município de Resende da TMDP, decorrente da alteração da legislação vigente que impõe a sua aplicação nos termos do artigo 106º da Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugada com o artigo 12º, nº1, do Decreto-Lei nº123/09, de 21 de Maio, com incidência objetiva e subjetiva na mesma área e aprovar a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos do artigo 106º, nº3 do diploma atrás citado.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2016 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário,



uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2016 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.6. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,5%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, redução no valor de 10%; - 2 dependentes a cargo, redução no valor de 15%; 3 dependentes a cargo, redução no valor de 20%.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou a sua discordância pelo facto de a proposta apresentada não possuir a distinção entre a fixação taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 e a proposta de aplicação de taxa de IMI Familiar e que por esse facto a sua bancada teria de votar contra, lembrando que em reunião do executivo os senhores Vereadores da coligação PSD/CDS Por Resende já procedido à apresentação de proposta de igual teor no que diz respeito à taxa de IMI Familiar.

Luís Guimarães (PS) – Referiu que aquando da proposta para aplicação da taxa de IMI a 0,4% também aí a oposição votou contra e que a subida da taxa de IMI apenas se devia à governação do Partido Social Democrata, tendo como propósito a obtenção, por parte das autarquias, de uma receita extra para fazer face à descida das transferências do orçamento de estado para os municípios. Disse que a decida da taxa de IMI faz sempre parte das propostas e programas de todos os partidos e candidatos, mas que a governação tem de se fazer com alguma responsabilidade e todos têm de tomar opções. Referiu que o Partido Socialista sempre defendeu que as escolhas deveriam ser feitas de acordo com as opções ideológicas e que as propostas apresentadas, quer no que diz respeito ao IRS e à derrama são escolhas que vão no sentido de favorecer os rendimentos do trabalho e de quem trabalha. Por último disse que a proposta apresentada é uma escolha e uma opção que tem de ser tomada e que o município tem de compensar a quebra de receitas e que esta já se se cifrava em



alguns milhões.-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que o voto contra apenas se refere à taxa de IMI (fixada no máximo) e que aquando do aumento, no ano de 2011, de 0,4% para 0,5% se manteve nos 0,4% apenas porque se tratava de um ano eleitoral. Referiu ainda que relativamente aos termos ideológicos não é compreensível que autarquias como as de Cinfães e de Baião, que têm os mesmos termos ideológicos, tenham a taxa de IMI a 0,3%.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.7. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 7 SINTÉTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA GRANJA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o projeto de Regulamento de Utilização do Campo de Futebol 7 Sintético do Complexo Desportivo da Granja.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2016;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que relativamente aos documentos em apreciação estes apenas demonstravam "mais do mesmo" pelo que a bancada da "coligação PSD/CDS Por Resende" iria votar contra.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 16h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2015.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT